



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

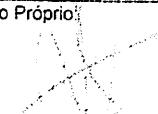
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinario		Processo N°	Nº Empenho: 725002																		
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL		Ficha: 275	Data da Emissão: 25/07/2025																		
Função: SubFunção Programa: Tipo Sequência: Ação: 08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar																					
SubAção: Descrição:																					
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																					
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																					
Credor: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS																					
CNPJ/CPF: 005.525.073-42		Inscrição Estadual/RG:																			
Endereço:		Telefone:																			
Cidade		CEP:	UF: 65690-000 MA																		
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 30 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.																					
Documento Fiscal		Valor Total:	700,00																		
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****																					
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários																		
Ficha: 275	Empenhado até a Data: 58.925,00	Saldo Anterior: 5.075,00	Imparcialidade: 700,00 Saldo Atual: 4.375,00																		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <table border="1"> <tr> <td>10</td> <td>SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</td> <td>Reservado / Órgão de Controle:</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>Assistência Social</td> <td></td> </tr> <tr> <td>122</td> <td>Administração Geral</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0011</td> <td>Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2191</td> <td>Manutenção do Conselho Tutelar</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</td> <td></td> </tr> </table>				10	SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL	Reservado / Órgão de Controle:	08	Assistência Social		122	Administração Geral		0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		2191	Manutenção do Conselho Tutelar		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
10	SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL	Reservado / Órgão de Controle:																			
08	Assistência Social																				
122	Administração Geral																				
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente																				
2191	Manutenção do Conselho Tutelar																				
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																					
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/07/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 25/07/2025																			
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9																			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
725002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA	275	DATA	25/07/2025	REQUISIÇÃO N°
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/07/2025	
NOME: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS			005.525.073-42		CÓDIGO: 1721	
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
1	Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 30 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE				Liquido 700,00
501	Outros Recursos não Vinculados					Desconto 0,00
00	Recursos Ordinários					
001	Ordinario					
001	Recursos Proprios do Municipio					
OR		SOMA				700,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO					
10	SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
08.122.0011.2191.0000	Manutenção do Conselho Tutelar					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
700,00	700,00		700,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$						
setecentos reais **** ***						
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS 0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/07/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA						
EMITIDO EM						
DATA		VISTO		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO		
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
				NOME: CNPJ/CPF:		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 275	Nº: 230004	Data: 25/07/2025	Nº: 725002	Data: 25/07/2025	

Credor..: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS **CNPJ:** 005.525.073-42
Endereço: **CEP:** 65690-000
Cidade..: **Cod:** 1721

IMPORTÂNCIA BRUTA DE R\$ 700,00
 DESCONTOS R\$ 0,00
 IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$ 700,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 25/07/2025	PAGUE-SE EM: 25/07/2025	PAGO EM: 25/07/2025
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 30 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2191	Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	700,00	Banco	Cccta	Cheque	Valor R\$
		001	19161-2		R\$ 700,00

RECEBIMENTO					
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS (setecentos reais) *****				A IMPORTÂNCIA DE R\$	700,00

DATA: 25/07/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
 CNPJ/CPF: 005.525.073-42



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome IPM COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 19161-2

Creditado

Nome JARDANIA VIANA O FREITAS
Agência 1312-9
Conta corrente 15492-X
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 25/07/2025 18:10:07
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 25/07/2025 18:13:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 026/2025 - GAB/PREF

PROCESSO N° 026/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luis - MA, no período de 29 de julho e 30 de julho de 2025, com a finalidade de participar da Reunião de Ações de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros que ocorrerá nos dias 29 e 30 de julho.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração** para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] ao servidor **JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor individual de R\$ 700,00, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais) , correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luis – MA, no período de 29 de Julho a 30 de julho de 2025, com a finalidade de participar de Reunião de Ações de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros no dias 29 e 30 de Julho de 2025.

. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 25 de Julho de 2025.

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.25 16:09:37 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Rua Macêdo Filho – N° 667 – Centro – CEP:65.690-000
CNPJ:17.503.720/0001-72

Ofício N° 45/2025

Colinas, 28 de Julho de 2025.

Rogério Lima da Costa
Secretario Munic. de Administração Geral
Assunto: Solicitação de diárias;

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para solicitar a concessão de 02 diárias para Jardania Viana de Oliveira Freitas, portadora do CPF: 005.525.073-42, C/C 15.492-x, Agência:1312-9, Secretaria de Assistência Social, para a mesma ir até São Luís - participar da Reunião de Ações de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros nos dias 29 e 30 de Julho do corrente ano.

Certo do atendimento, de já agradeço

Atenciosamente

Jardania Viana de Oliveira Freitas
Secretaria Mun. de Assistência Social
Segurança Alimentar e Nutricional
Defesa Civil e Igualdade Racial


Jardania Viana de Oliveira Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social
Segurança Alimentar e Nutricional e
Defesa Civil



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 252/2025

Colinas - MA, 25 de julho de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:700,00 (setecentos reais), para o servidor **JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões importantíssimas para secretaria de Saúde, em relação a Defesa Civil.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistencia Social

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Munic. De Assistencia Social

AG – 1312-9

C/C – 15.492-X

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.25 15:42:29 -1200

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 252
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS	Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	29/07/2025	30/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 25/07/2025	CPF 005.525.073-88	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017		Date: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA